

**EDITAL**  
**CONDICIONAMENTOS AO TRÂNSITO**  
**FESTAS DO CONCELHO 2024**

**José Carlos Amorim Carvalho**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, faz saber que, no contexto da realização das Festas do Concelho na Vila de Mondim de Basto, se verificarão as seguintes alterações ao estacionamento e circulação de automóveis (com exceção de veículos prioritários e moradores):

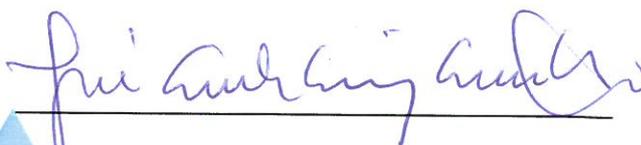
**ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ESCOLA EB2,3/S (NASCENTE E SUL)**

<b>ESTACIONAMENTO PROÍBIDO</b>	
	Das 12H30 de 15 de julho de 2024 (segunda-feira) Às 12H00 de 29 de julho de 2024 (segunda-feira)
<b>CIRCULAÇÃO CONDICIONADA (exceto veículos prioritários e moradores)</b>	Das 10H00 de 15 de julho de 2024 (segunda-feira) Às 12H00 de 29 de julho de 2024 (segunda-feira)

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 10 de julho de 2024

O Vice- Presidente da Câmara,



José Carlos Amorim Carvalho